

	Escola Naval Processo	Código: PR.DE.20
	Elaborar a proposta de criação de ciclo de estudos de ingresso na carreira	Versão:

1. OBJETIVO

Este procedimento visa normalizar as atividades necessárias ao processo de criação dos ciclos de estudos ministrados na Escola Naval (EN).

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente procedimento é aplicável a todas as atividades necessárias ao processo de criação de novos ciclos de estudos.

A custódia deste procedimento é do Diretor de Ensino (DE).

Elaborado por:	Aprovado por:	Data:	Pág.: 1 de 5
-----------------------	----------------------	--------------	---------------------



Escola Naval

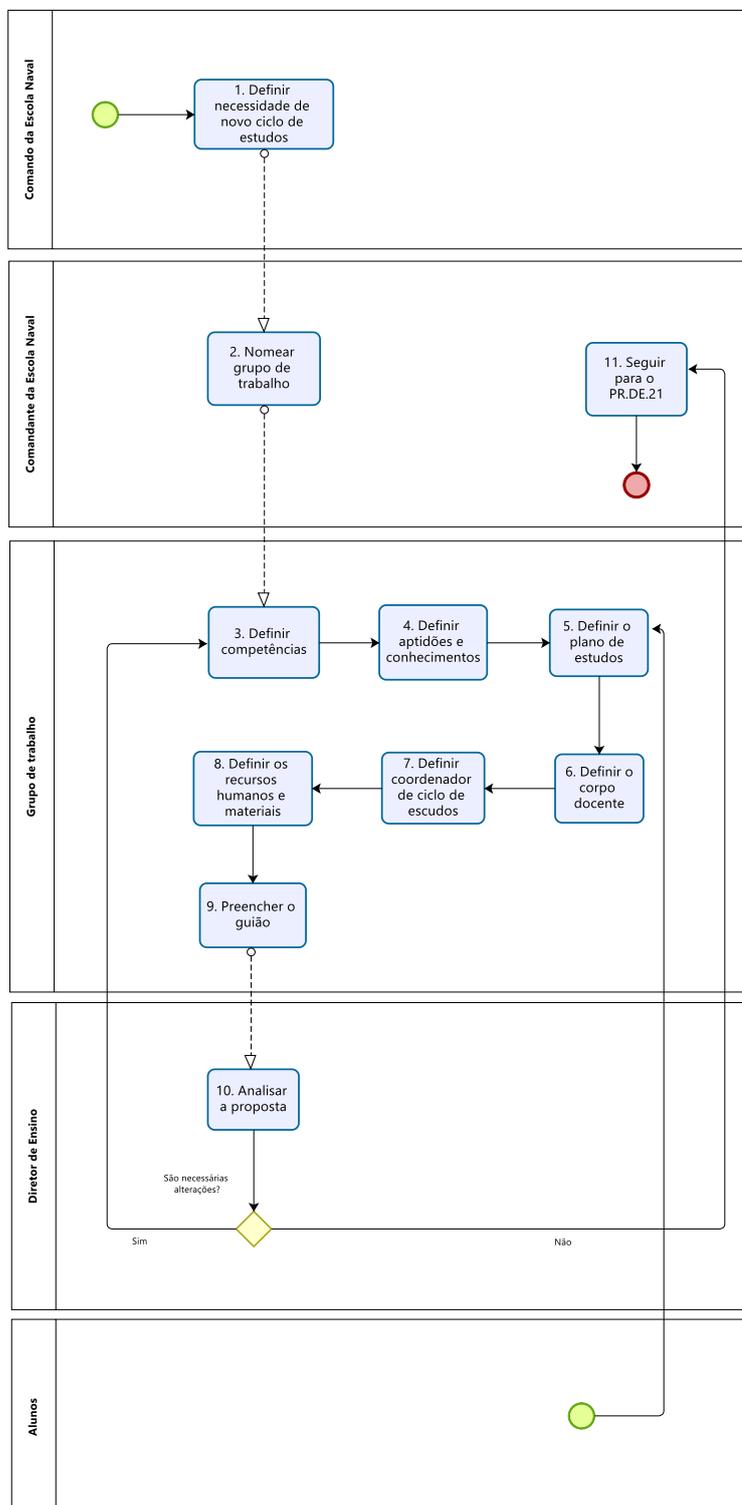
Código: PR.DE.20

Processo

Elaborar a proposta de criação de ciclo de estudos de ingresso na carreira

Versão:

3. FLUXOGRAMA



Elaborado por:

Aprovado por:

Data:

Pág.: 2 de 5

	Escola Naval Processo	Código: PR.DE.20
	Elaborar a proposta de criação de ciclo de estudos de ingresso na carreira	Versão:

4. DESCRIÇÃO

De acordo com as orientações europeias preconizadas no *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area* (2015), os estabelecimentos de ensino superior devem conceber e aprovar ciclos de estudos que desenvolvam conhecimentos, mas igualmente aptidões que moldem o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus alunos.

A estrutura do ciclo de estudos deve seguir o preconizado no Regulamento Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES). A sua preparação e conceção deve garantir o cumprimento dos requisitos legais previstos nos capítulos II e III do Título II “Graus académicos e diplomas do ensino superior”, bem como os requisitos para acreditação constantes do artigo 57 do mesmo regulamento.

Assim, a conceção de um ciclo de estudos deve-se garantir que a definição de objetivos está alinhada com a estratégia institucional, que estão explícitos os objetivos de aprendizagem a alcançar e que são envolvidos em todo o processo os alunos e outras partes interessadas. Estes fatores, entre outros, são o garante da qualidade do curso que está a ser concebido, contribuindo para aumentar a confiança dos alunos e das partes interessadas no ensino superior militar.

As atividades envolvidas no processo de criação de um ciclo de estudos são apresentadas na seguinte tabela:

Atividade	Responsável	Descrição	Documentos, Registos e Legislação (se aplicável)
1. Definir necessidade de novo ciclo de estudos	Comando da EN	O comando da EN define a necessidade de um novo ciclo de estudos.	
2. Nomear grupo de trabalho	Comandante da EN	O comandante da EN nomeia um grupo de trabalho para a elaboração da proposta de criação de um novo ciclo de estudos.	Despacho do Comandante da EN
3. Definir competências	Grupo de trabalho	O grupo de trabalho define as competências exigidas aos graduados da Marinha.	
4. Definir as aptidões e conhecimentos	Grupo de trabalho	O grupo de trabalho define as aptidões e conhecimentos necessários para se atingir as competências identificadas anteriormente.	
5. Definir o plano de estudos	Grupo de trabalho e alunos	Em conjunto com os alunos, definir as unidades curriculares obrigatórias e optativas, respetiva duração e ECTS. Considera-se igualmente	
Elaborado por:		Aprovado por:	Data:
			Pág.: 3 de 5

	Escola Naval	Código: PR.DE.20
	Processo	Versão:
Elaborar a proposta de criação de ciclo de estudos de ingresso na carreira		

		necessários outros momentos de aprendizagem, designadamente as viagens de instrução ou os Exercício RIO e TROIA. De ressaltar a necessidade de se considerar uma adequada sequência de formação e a formação inicial dos alunos.	
6. Definir o corpo docente	Grupo de trabalho	Estabelecer o corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado e em número adequado, de acordo com requisitos do RJGDES para o ciclo de estudos.	
7. Definir o coordenador de ciclo de estudos	Grupo de trabalho	Tendo em conta a área fundamental identificar o seu coordenador.	
8. Definir os recursos humanos e materiais	Grupo de trabalho	Identificar os recursos humanos de apoio e recursos materiais indispensáveis à operacionalização do ciclo de estudos.	
9. Preencher o guião	Grupo de trabalho	Preencher o guião para o processo de criação de novos ciclos de estudos*.	
10. Analisar a proposta	Diretor de Ensino (DE)	O grupo de trabalho envia a proposta ao DE para análise. - Se concordar com a proposta, segue para atividade 11. - Se a proposta necessitar de correções e/ou alterações, segue para atividade 3.	
11. Seguir para PR.DE.21	Comandante da EN	A proposta é recebida pelo Comandante da EN para posteriormente ser sujeita aos procedimentos definidos no PR.DE.21.	
Fim do processo			

* Disponível para preenchimento no seguinte endereço:

https://marinhaescolanaval.sharepoint.com/:w:/r/sites/EscolaNavalPortalInterno/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7BF42BE4AC-B92D-4C99-933B-C9B892FEB78C%7D&file=Anexo%20ao%20PR.DE.20%20formulario%20para%20ciclos%20de%20estudos.docx&action=default&mobiledirect=true

Elaborado por:	Aprovado por:	Data:	Pág.: 4 de 5
-----------------------	----------------------	--------------	---------------------

	Escola Naval Processo	Código: PR.DE.20
	Elaborar a proposta de criação de ciclo de estudos de ingresso na carreira	Versão:

5. REGISTOS

Nada a referir.

6. SIGLAS E DEFINIÇÕES

DE – Diretor de Ensino

ECTS – European Credit Transfer and Accumulation System

EN – Escola Naval

RJGDES – Regulamento Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior

7. GLOSSÁRIO

Nada a referir.

8. REFERÊNCIAS

- União Europeia (2015) *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area*, aprovados pela Conferência ministerial ocorrida em Yerevan, a 14 e 15 de maio de 2015, disponível em https://ehea.info/media.ehea.info/file/2015_Yerevan/72/7/European_Standards_and_Guidelines_for_Quality_Assurance_in_the_EHEA_2015_MC_613727.pdf
- Regulamento Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 74/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018)

Elaborado por:	Aprovado por:	Data:	Pág.: 5 de 5
-----------------------	----------------------	--------------	---------------------



Guião para a criação de novos ciclos de estudos

1. Caracterização geral

1.1. Designação do ciclo de estudos

1.2. Grau académico

1.3. Coordenador do ciclo de estudos

Identificação:

Contacto(s):

1.4. Pessoa Encarregada do Pedido (PEP)

Identificação:

Contacto(s):

1.5. Utilizadores da plataforma SI-A3ES

Identificação	Contacto

1.6. O ciclo de estudos em apreço é um novo ciclo de estudos ou visa substituir um ciclo de estudos em funcionamento?

Novo ciclo de estudos

Substitui o(s) seguinte(s) ciclo(s) de estudos:

1.7. Instituição de Ensino Superior (IES) responsável pelo ciclo de estudos

<input type="checkbox"/> Instituto Universitário Militar – Escola Naval	
<input type="checkbox"/> Em cooperação com outras IES *	IES/VO Responsável:
<input type="checkbox"/> Em associação com outras IES **	IES/VO Responsável:

*) **Em Cooperação** - O grau é atribuído apenas pela Escola responsável pelo processo de acreditação. As restantes Escolas colaboram apenas em termos de oferta de unidades curriculares, de docência e/ou de cedência de espaços para a realização das aulas.

) **Em Associação - Ocorre quando estão envolvidas outras Instituições de Ensino Superior, podendo o grau ser atribuído através de uma das formas, previstas no Artigo 42.º do DL 65/2018.

1.8. No caso de o ciclo de estudos ser em Associação, qual a forma de atribuição do grau académico (DL nº65/2018)?

- Apenas por uma IES
 Por todas as IES
 Por cada uma das IES separadamente (aplicável apenas a ciclos em associação com IES estrangeiras)

1.9. Área científica fundamental do ciclo de estudos

1.10. Classificação do ciclo de estudos de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria nº256/2005)

1.11. Duração do ciclo de estudos

____ anos
 ____ semestres

1.12. Número de ECTS necessários para obtenção do grau académico

____ ECTS

1.13. Número de admissões em vigor

1.14. Condições específicas de ingresso

1.15. Regime de funcionamento

- Diurno
 Pós-laboral
 Outro

1.16. Local (is) onde será ministrado o ciclo de estudos

1.17. Aprovação do ciclo de estudos pelos órgãos estatutariamente competentes (anexar atas)

IES / UOA	Conselho Científico	Conselho Pedagógico	Conselho Diretivo
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

1.18. Protocolos

- Não
 Sim (anexar)

2. Descrição do ciclo de estudos

2.2. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos

--

2.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos alunos

--

2.3. Justificar a inserção do ciclo de estudos CE na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

--

2.4. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino e, quando aplicável, à percentagem das componentes presencial e não presencial, bem como a sua articulação

--

3. Estrutura curricular e plano de estudos

3.1. Percursos alternativos (ramos, opções, perfis, major/minor ou outras formas de organização do ciclo de estudos

<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (preencher quadro abaixo)
Tipo de percurso: Designação:

3.2. Áreas científicas e créditos para obtenção do grau académico

Áreas científicas	ECTS

3.3. Plano de estudos

1º ano / 1º semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho totais	Horas de contacto por tipologia (T, TP, PL, TC, OT...)	ECTS	Obs.

1º ano / 2º semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho totais	Horas de contacto por tipologia (T, TP,PL,TC, OT...)	ECTS	Obs.

2º ano / 1º semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho totais	Horas de contacto por tipologia (T, TP,PL,TC, OT...)	ECTS	Obs.

2º ano / 2º semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho totais	Horas de contacto por tipologia (T, TP,PL,TC, OT...)	ECTS	Obs.

3º ano /12º semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho totais	Horas de contacto por tipologia (T, TP,PL,TC, OT...)	ECTS	Obs.

3º ano / 2º semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho totais	Horas de contacto por tipologia (T, TP,PL,TC, OT...)	ECTS	Obs.

3.4. Corpo docente do ciclo de estudos

Nome	Grau	Área de formação	Título de especialista na área fundamental	Vínculo com a IES	Categoria	Regime de tempo

3.5. Percentagens do corpo docente do ciclo de estudos (todas as percentagens são sobre o nº total de docentes ETI)

	ETI	%
Corpo de docente próprio (Docentes do ciclo de estudos integrados na carreira docente ou de investigação (art.º 3 DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018)		
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (ETI)		
Doutorados especializados na(s) área(s) fundamental(is) do CE (ETI)		
Não doutorados, especializados nas áreas fundamentais do CE (ETI)		
Não doutorados na(s) área(s) fundamental(is) do CE, com Título de Especialista (DL 206/2009) nesta(s) área(s)		
Corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados (art.º29.º DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018)		
Docentes do ciclo de estudos de carreira com uma ligação à instituição por um período superior a três anos:		
Docentes do CE inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (ETI)		

3.6. Análise SWOT do ciclo de estudos

Pontos fortes

--

Pontos fracos

--

Oportunidades

--

Constrangimentos

--